



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXVI - Nº 6948-A

EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 21.411, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 9.543.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2005 Gestão Educacional

Proj. Atividade: 2302 Gestão de Recursos Humanos - Administração
Natureza Despesa: 319004 Contratação por Tempo Determinado 630.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2005 Gestão Educacional

Proj. Atividade: 2302 Gestão de Recursos Humanos - Administração
Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 300.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA

Proj. Atividade: 2295 Gestão dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental

Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 2.600.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 2002 Educação Infantil
Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil

Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 1.500.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA

Proj. Atividade: 2296 Gestão dos Recursos Humanos da Educação de Jovens e Adultos

Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 90.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

Proj. Atividade: 2230 Gestão de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 2.000.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento

Proj. Atividade: 2879 Efetuar Pagamento aos Servidores da SMS

Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 2.400.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 4009 Proteção a Cidadania

Proj. Atividade: 2319 Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 23.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 9.543.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2879 Efetuar Pagamento aos Servidores da SMS
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.400.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil
 Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil
 Natureza Despesa: 319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 400.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil
 Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil
 Natureza Despesa: 339049 Auxílio-Transporte 300.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2296 Gestão dos Recursos Humanos da Educação de Jovens e Adultos
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 800.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos

não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 367 Educação Especial
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2297 Gestão dos Recursos Humanos da Educação Especial
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil
 Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 2005 Gestão Educacional
 Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 90.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4009 Proteção a Cidadania
 Proj. Atividade: 2666 Gestão de Recursos Humanos - SPDC
 Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4009 Proteção a Cidadania
 Proj. Atividade: 2319 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4009 Proteção a Cidadania
Proj. Atividade: 2319 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4009 Proteção a Cidadania
Proj. Atividade: 2319 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
Proj. Atividade: 2041 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental
Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 230.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 9001 Serviço da Dívida
Proj. Atividade: 6 Serviço da Dívida Interna - Geral
Natureza Despesa: 469171 Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.000.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4009 Proteção a Cidadania
Proj. Atividade: 2319 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.004.002 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4009 Proteção a Cidadania
Proj. Atividade: 2319 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 9.543.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.412, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 450.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2230 Gestão de Recursos Humanos
Natureza Despesa: 319013 Obrigações Patronais 200.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 1138 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2230 Gestão de Recursos Humanos
 Natureza Despesa: 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas 150.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 450.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 20.125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026.”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações,
 DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.
 Cópias do jornal “O Município” podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br
 Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
 Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)
 Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
 Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
 Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 20.125, de 29 de dezembro de 2022 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º ...

- ...
 V – representantes de pais de alunos educação básica pública:
 a) ...
 b) Rosangela Alves de Oliveira – suplente;
 c) Ana Paula Arantes Siqueira – titular;
 d) Daniel Costa Moreira – suplente; ...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
 Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 21.414, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

SUSPENDE A COBRANÇA DE TARIFA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO DE UBERLÂNDIA NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município;
 Considerando o disposto nos artigos 1º e no inciso I do artigo 23 da Constituição Federal;
 Considerando a essencialidade do exercício da cidadania, por meio do voto, ao Estado Democrático de Direito, formação político-jurídica da República Federativa do Brasil;
 Considerando os direitos políticos constantes do Texto Constitucional, mormente o de participar ativamente da soberania popular mediante o voto direto e secreto;
 Considerando o dever fundamental dirigido aos cidadãos e disposto no inciso I do § 1º do artigo 14 da Constituição Federal;
 Considerando a relevância da contribuição do ente municipal para o exercício da cidadania, sobretudo em razão das vulnerabilidades socioeconômicas presentes;
 Considerando o direito social ao transporte, expresso no caput do artigo 6º e a caracterização do transporte coletivo como serviço público de interesse local de competência do Município, na forma do inciso V do artigo 30, todos da Constituição Federal;
 Considerando o inciso IV do artigo 3º da Lei Orgânica do Município;
 Considerando a medida cautelar no bojo da ADPF nº 1013 MC/DF;
 Considerando a Lei Federal nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;
 Considerando o artigo 24 da Resolução 23.736/2024 pelo Tribunal Superior Eleitoral;
 Considerando a prévia existência de elemento orçamentário; e
 Considerando, enfim, o diálogo normativo exposto;
 DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a cobrança da tarifa aos usuários do transporte coletivo público urbano de Uberlândia nas seguintes datas:

- I – 6 de outubro de 2024, primeiro turno das Eleições de 2024; e
 II – 27 de outubro de 2024, segundo turno das Eleições de 2024, caso ocorra.

Parágrafo único. Para fins da suspensão de que trata o caput deste artigo, o usuário deverá apresentar o Título de Eleitor ou o e-Título.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela dotação orçamentária prevista no Orçamento vigente: 02.015.001- 15.453.5008.2.902.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes